

PEDIDO DE COMPRAS Nº: 040735

MRB MACHINING & FERRAMENTARIA LTDA
RUA JOAO FERREIRA SOBRINHO, 95
CEP: 81460-085 - CURITIBA - PR
TEL: 41 3246-1562 FAX: 41 3248-1914
CGC: 13.722.308/0001-92 I.E.:9056920622

001578/01 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES
R ANA PAULA GUARDA MAUA
CEP: 83413-570 - COLOMBO - PR
TEL: FAX:
CGC: 73.244.626/0001-17 I.E.:
CONTATO: IZAMARA

Item	Codigo MRB	Descricao do Material	UM	Quant.	Valor Unit.	IPI	Valor Total	Entrega	Revisão	S.C.	Cotação
0001	MC03.000104	PRIMER PU 8200 - 022PR501,01 REALACK PRIMER IMERSAO PRETO 200LT CONFORME ORCAMENTO 34.256/50	UN	4.0000	7.604,3100	3	30.417,24	11/02/2025	00	030402	
0002	MM17.000249	TINNER PU - 010SV110,85 THINER ESPECIAL REF 200LT CONFORME ORCAMENTO 34.256/50	UN	4.0000	3.307,3700	7	13.229,48	11/02/2025	00	030402	
	*										
	*										
	*										
	*										
	*										
	*										
	*										
	*										

LOCAL DE ENTREGA: Rua Joao Ferreira Sobrinho, 95 - CURITIBA - PR - CEP: 81460-085

LOCAL DE COBRANÇA: Rua Joao Ferreira Sobrinho, 95 - CURITIBA - PR - CEP: 81460-085

CONDIÇÃO DE PAGTO:28,35,42 EMISSÃO: 10/02/2025 TOTAL DAS MERCADORIAS: 43.646,72
28/35/42 DDL

COMPRADOR:FABIELI FERREIRA DO AMARA	IPI: 1.848,48
OBSERVAÇÕES:	FRETE: 0,00
	DESCONTO: 0,00
	DESPESAS: 0,00
	TOTAL GERAL: 45.495,20
Depto. Compras Gerência Diretoria	FORNECEDOR Obs. Frete
	FOB

NOTA: Somente aceitaremos a mercadoria se na sua Nota Fiscal constar o número do nosso Pedido de Compras.

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em Conta Corrente Exclusivamente do Fornecedor
OBS: 1 -> NÃO EMITIR BOLETO BANCÁRIO
2 -> TODOS OS PAGAMENTOS SÃO FEITOS SOMENTE NAS QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS
3 -> A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SERÁ INICIADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA NA MRB.
4 -> COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA MRB, O FORNECEDOR DEVE ATENDER OS REQUISITOS AMBIENTAIS AO DISPONIBILIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS.
5 -> EM CASO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENCAMINHAR ARQUIVO XML P/: nfe@mrbmachining.com.br

ATENÇÃO
A MRB não pratica e tem como princípio não estabelecer relações comerciais de qualquer natureza com empresas que façam uso de trabalho escravo, exploração de trabalho infantil, bem como aquisição de material extraído de forma ilegal. A MRB reserva-se o direito de descontinuar qualquer relação comercial diante da constatação dessas práticas, tanto nas atividades diretas, quanto na cadeia de suprimentos dos mesmos.